



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 4.827, DE 18/03/2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, em complementação à [Lei Complementar 4.817/2025](#), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente no valor de R\$ 13.341.500,00 (treze milhões, trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão 02 - Executivo

Unidade 02.12 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico

Sub-Unid - 02.12.01 - Secretaria Municipal de Urbanismo e desenvolvimento Econômico

04.695.0041.2405 Manutenção do Fundo Municipal de Turismo

3.3.90.30.00 Material de Consumo

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$12.500,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$160.000,00

Unidade 02.02 – 02.02 Secretaria Municipal de Governo

Subunid - 02.02.01 Secretaria Municipal De Governo

04.122.0003.2513 Publicidade Institucional

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$435.200,00

04.122.0003.2514 Pagamento Pessoal Departamento Imprensa

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 180.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 25.200,00



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade 02.14 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Sub-Unid. 02.14.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG 04.121.0043.2551 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil

2.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$15.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

2.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$15.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

2.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$15.000,00

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

2.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$30.000,00

04.121 . 0043.2552 – Pagamento de Pessoal e Encargos SEPLAG

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 85.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 619.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 95.200,00

Unidade 02.15 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes – SEMUT

Sub-Unid. 02.15.01 – Manutenção do DEMUTRAN

06.122.0008.2011 Manutenção das Atividades – DEMUTRAN

3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil

1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito R\$ 100.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física

1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito R\$ 1.369.300,00

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	R\$ 4.500,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	R\$ 2.000,00
3.3.91.39.00 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	
1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	R\$1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	
1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	R\$ 300.000,00
06.122.0008.2012 Pagamento de Pessoal – DEMUTRAN	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 875.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 210.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	
1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 46.500,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais	
1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$12.500,00
06.846.0000.2486 Convênio Policia Militar de Minas Gerais	
3.3.30.41.00 Contribuições	
1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	R\$ 60.000,00
04.122.0008.2442 Concessão Subsídio Transporte Público	
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.800.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	R\$ 1.000.000,00
04.122.0006.2023 Manutenção da Frota da Prefeitura	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	
1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 600.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	R\$ 500.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 300.000,00



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R\$ 150.000,00

04.122.0008.2.553 - Pagamento de Pessoal e Encargos SEMUT

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 188.000,00

2.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 800.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 27.000,00

2.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 110.000,00

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.600,00

04.122.0008.2.554 - Manutenção da SEMUT

3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil

2.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

2.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

2.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

2.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 1º desta Lei correrão à conta seguintes fontes:

I - anulação das seguintes dotações, no valor de R\$ 12.186.500,00 (doze milhões, cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais), conforme [inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964](#);

II – superávit financeiro do exercício de 2024, no valor de R\$1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme [inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964](#);

Unidade 02.11 - Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Comunicação

Sub-Unidade 02.11.05 - Desenvolvimento do Turismo



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

13.695.0041.2405 Manutenção do Fundo Municipal de Turismo
3.3.90.30.00 Material de Consumo
1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 12.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 160.000,00

Sub-Unidade 02.11.01 Administração Geral da SEMCT
04.122.0037.2513 Publicidade Institucional
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 435.200,00

04.122.0037.2514 Pagamento Pessoal Departamento Imprensa
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil
1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 180.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 25.200,00

Unidade 02.02 – 02.02 Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unid - 02.02.01 Secretaria Municipal de Governo

04.122.0003.2008 Pagamento de Pessoal e Encargos – SEGOV

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil
1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 238.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 39.000,00

04.122.0008.2442 Concessão Subsidio Transporte Público
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos ... R\$4.800.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R\$1.000.000,00

Unidade 02.05 Secretaria Municipal De Obras



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Subunidade 02.05.01 Secretaria Municipal de Obras

06.122.0008.2011 Manutenção das Atividades – DEMUTRAN

3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil

1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito R\$ 100.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física

1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito R\$ 1.369.300,00

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito R\$ 4.500,00

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito R\$ 2.000,00

3.3.91.39.00 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica

1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito R\$ 300.000,00

06.122.0008.2012 Pagamento De Pessoal - DEMUTRAN

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 875.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 210.000,00

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 46.500,00

3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 12.500,00

06.846.0000.2486 Convenio Policia Militar de Minas Gerais

3.3.30.41.00 Contribuições

1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito R\$ 60.000,00

04.122.0006.2023 Manutenção da Frota da Prefeitura



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.90.30.00 Material de Consumo

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 600.000,00

1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R\$ 500.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 300.000,00

1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R\$ 150.000,00

15.451.0007.2544 – Obras Públicas

4.4.90.51.00 186 Obras e Instalações

1.500.000.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos R\$ 200.000,00

04.122.0006.2384 Pag. de Pessoal e Encargos da Rodoviária

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 188.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 27.000,00

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.600,00

04.122.0043.2185 Pagamento de Pessoal e Encargos SEPLADE

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 85.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 181.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 56.200,00

Art 3º Fica autorizada a inclusão do Projeto/Atividade discriminado no art. 1º desta Lei no PPA - Plano Plurianual 2022/2025 ([Lei Municipal nº 4.532/2021](#)) e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 ([Lei Municipal nº 4.784/2024](#)).



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Fica autorizada a suplementação das dotações orçamentárias ora criadas via Crédito Adicional Especial objeto da presente Lei, cuja fonte de recurso será qualquer uma das admitidas no [art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964](#), até o limite de 20% (vinte por cento).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 18 de março de 2025.

Milton Teodoro Irias Júnior

Prefeito Municipal

André Luís Nunes Santos

Secretário Municipal de Fazenda



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Autor(es): Executivo / PLC nº 4.097, de 29.01.2025.
- Publicada em: 20.03.2025.